



ERRATA Nº 04

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos da Lei Municipal Nº 1.401/2024, de 08/03/2024 Simplificado 001/2024 apresenta a seguinte errata no 20º Edital de Convocação:

Onde se lê:

EDUCADOR FÍSICO – 01 vaga.

Estamos convocando **05 (vagas)** candidatos para o preenchimento das seguintes vagas estabelecidas.

Lê-se:

EDUCADOR FÍSICO – 01 vaga.

Estamos convocando candidatos para o preenchimento das seguintes vagas estabelecidas.

Sooretama – ES, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

POLYANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decreto nº. 032/2025 de 02 de janeiro de 2025.